

DECRETO Nº. 107 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953

Nomeia o Senhor Pedro Geraldo Daniel para exercer, em substituição, o cargo de Secretário da Prefeitura.=====

DOUTOR FRANCISCO DE LIMA CAMARGO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acôrdo com o Decreto - Lei nº. 13.030, de 28 de outubro de 1942, em seu artigo 16, item V, nomeia o Escriurário da Secção de Água e Exgotos, Senhor PEDRO GERALDO DANIEL, para, em substituição e enquanto durar o impedimento do titular efetivo, legal e temporariamente afastado, exercer o cargo de Secretário da Prefeitura, com os vencimentos anuais constantes da lei orçamentária em vigor.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mococa, 31 de dezembro de 1953

Francisco de Lima Camargo

Dr. Francisco de Lima Camargo

Prefeito Municipal